

Matrícula

1.534

Ficha

01F

Panorama, 17 de agosto de 2011

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO URBANO SOB Nº 06 (SEIS) DA QUADRA Nº 24 (VINTE E QUATRO), de formato retangular, localizado na cidade de Paulicéia, desta comarca de Panorama/SP, com **área total de 396,00 metros quadrados**, com as seguintes medidas e confrontações: "Pela frente confronta com a Avenida das Indústrias, por onde mede 12,00 metros, pelo lado direito confronta com o Lote nº 05, por onde mede 33,00 metros, pelo lado esquerdo confronta com o Lote nº 07, por onde mede 33,00 metros e pelos fundos confronta com o Lote nº 17, por onde mede 12,00 metros." Roteiro elaborado pelo Engenheiro Civil Thiago Gonzales Rossi, CREA 5061511431.

Cadastrado na Prefeitura Municipal de Paulicéia sob nº 0102.024.0006.00.-

PROPRIETÁRIO: ANTONIO FERNANDES ROCHA CAMPOS, aposentado, portador da cédula de identidade RG SSP/SP nº 3.054.377, inscrito no CPF/MF sob nº 139.862.768-49, casado no regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **LEONOR ROCHA CAMPOS**, professora, portadora da cédula de identidade RG SSP/SP nº 4.816.140, inscrita no CPF/MF sob nº 779.238.808-59, brasileiros, residentes e domiciliados em Paulicéia/SP.-

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 11.943 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, deste Estado. A Oficiala Suzana Camponez Portari Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues)

Av -1- 1534. Em 17 de agosto de 2011. **Prenotação nº 5.392, em 04/08/2011.**

Transporte de ônus - penhora. Procedo a presente averbação para constar que, de conformidade com o R 3 da matrícula acima referida, existe o seguinte ônus sobre o imóvel: "Nos termos do Mandado Judicial expedido nos autos da Ação de Reparação de Danos - feito nº148/91 e carta precatória distribuída neste Juízo, sob nº 196/01, oriunda do C. Juízo de Direito da Comarca de Junqueirópolis/SP, que LUCIA RAIMUNDA DA SILVA REQUENA, brasileira, viúva, do lar, RG 5.631.366 SSP/SP, CPF 094.908.088/81, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 1.126, Junqueirópolis/SP e JOSÉ GENESIO REQUENA JUNIOR, brasileiro, solteiro, eletricitista de auto, RG nº 28.144.609-X SSP/SP, CPF 158.840.478-19, residente na Rua Corsega, 46, Santo André, SP, VIVIAN REQUENA, brasileira, solteira, estudante, RG 40.326.520-4 SSP/SP, CPF 309.757.528-63, residente na Rua Curitiba, 1.126, Junqueirópolis, move contra ANTONIO FERNANDES ROCHA CAMPOS, o imóvel desta matrícula, **foi penhorado.**" Desta *nihil*. A Oficiala Suzana Camponez Portari Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues)

R-2-1534 - Em 17 de agosto de 2011. **Prenotação nº 5.392, em 04/08/2011.**

Adjudicação compulsória. De conformidade com o Mandado Judicial expedido em 22/07/2011, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Marcelo Luiz Leano, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Junqueirópolis/SP, dos autos de AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA (nº de ordem 148/1991 - nº do Processo 311.01.1991.000003-4), contando como requerente LUCIA RAIMUNDA DA SILVA REQUENA e outros, contra os proprietários, consta que, por sentença transitada em julgado em 14/07/2011, julgou procedente a referida ação, declarando aos autores, LUCIA RAIMUNDA DA SILVA REQUENA, JOSÉ GENESIO REQUENA JÚNIOR e VIVIAN REQUENA, já qualificados, o domínio do imóvel objeto desta matrícula. Valor base para cobrança das custas e emolumentos R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Foi apresentada guia do ITBI devidamente recolhida. Desta R\$ 588,95. Custas a serem recolhidas no prazo legal. A Oficiala Suzana Camponez Portari Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues)

Av-3-1534 - Em 17 de agosto de 2011. **Prenotação nº 5.392, em 04/08/2011.**

Cancelamento de penhora. Procedo a presente averbação para constar que, de conformidade com o mandado judicial referido no R 2 acima, a penhora descrita na Av 1 está **cancelada**. Desta *nihil* (ex officio). A Oficiala Suzana Camponez Portari Rodrigues (Suzana Camponez Portari Rodrigues)

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

Matrícula

1.534

Ficha

01V

Av-4-1534 - Em 06 de outubro de 2020. **Prenotação nº 18.647, em 02/10/2020.**

Penhora on line. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos da certidão de penhora expedida em formato eletrônico, nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, assinada digitalmente por Rosangela Angelica Ribeiro Leite, Diretora de Serviço do Ofício Judicial da comarca de Junqueirópolis/SP, **parte ideal correspondente a 33,33%** do imóvel desta matrícula foi **penhorado** em razão do Processo de Execução Civil número 00014331820198260311, sendo exequente **AGUINALDO SOARES DE CARVALHO**, CPF/MF sob nº 331.795.338-11 e executado **JOSÉ GENESIO REQUENA JUNIOR**, CPF 158.840.478-19. Depositário: o executado. Valor da dívida R\$ 93.118,40 (noventa e três mil, cento e dezoito reais, quarenta centavos). Beneficiário da assistência gratuita. Protocolo da Penhora on line PH000338243. A Oficial *Suzana Camponez Portari Rodrigues* (Suzana Camponez Portari Rodrigues). Selo Digital TJSP: 1456803F10018647N1W01120Q.